



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

APROVADO POR

unanimidade

06 de 11 de 24

Concede título de cidadão chã grandense ao
Sr. APRIGIO HENRIQUE DA SILVA LINS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Chã Grande concede título de cidadão chã grandense ao **Sr. APRIGIO HENRIQUE DA SILVA LINS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Chã Grande.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 15 de outubro de 2024.


ANDERSON AGRÍCIO DA SILVA

- Vereador -





Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Sr. **APRIGIO HENRIQUE DA SILVA LINS**, venho apresentar aos membros do Poder Legislativo de Chã Grande este Projeto de Resolução, para concessão de título de cidadão chã grandense.

A homenageada terá a honra, como reconhecimento pela dedicação ao nosso município, currículo anexo, de receber o título de cidadão chã grandense, sendo equiparada a pessoa que nasceu em nossa amada terra Chã Grande.

ANDERSON AGRÍCIO DA SILVA

- Vereador -

A Comissão de Justiça e Redação

n.º 16 de 30 de 24

PLP 511



...
...
...
...

...
...
...
...

...
...